



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 082, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2020 – PROGP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21.01.2020, a servidora **JOSELENE MARIA FAGUNDES SANTIAGO CANÇADO BRAGA**, matrícula Siape nº 1671802, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Campus Alto Paraopeba – SEADM, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 083, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no § 7º do artigo 4º da Resolução nº 013, de 25 de novembro de 2014, do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.013803/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 399, de 7 de agosto de 2019, que autorizou o afastamento do servidor **DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2139648, para cursar mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei, concedendo afastamento em tempo integral a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Resolução nº 020/2014/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 44/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem o Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (CEDOC), da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 06.03.2020 a 05.03.2022.

- Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella (DEACE)
- Profa. Christianni Cardoso Moraes (DECED)
- Profa. Maria Ângela de Araújo Resende (DELAC)
- Profa. Maria Clara de Oliveira Santos (DECIS)
- Prof. Modesto Flávio Chagas Fonseca (DMUSI)
- Prof. Neyfson Carlos Fernandes Matias (DPSIC)
- Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho técnico-administrativo (LABDOC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- Memorando Eletrônico nº 46/2020 – PROPE;
- Memorando eletrônico nº 28/2020 – PROGP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA** para substituir a servidora Maria Margareth do Nascimento no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação, no período de 16 a 20 de março de 2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** para substituir a servidora Geunice Tinoco Scola, no cargo de Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 16 de março de 2020 a 1º de abril de 2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 086, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- memorando eletrônico nº 42/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 09.03.2020 a 08.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', is written over the printed name of the rector.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 087, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE**, SIAPE nº 4202531, lotada na Assessoria para Assuntos Internacionais, para participar de reuniões de trabalho e workshop de treinamento de OPI, no âmbito do Programa Flagship, e do XV Congresso da Associação de Estudos Brasileiros (BRASA 2020), que serão realizados na *University of Georgia* e na *University of Texas*, em Athens e Austin, nos Estados Unidos, no período de 18 a 30 de março de 2020, com ônus para Flagship Program e para UFSJ. (Processo nº 23122002265/2020-13)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 088, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, SIAPE nº 1005446, lotado no Departamento de Artes da Cena, para participar de reuniões e atividades do *Portuguese Flagship Program*, promover a circulação artística do espetáculo teatral “Pequenos excessos” e participar do ‘XV Congresso da Associação Brasileira de Estudos (BRASA)’, na *University of Georgia* e na *University of Texas*, em Athens e Austin, nos Estados Unidos, no período de 18 a 30 de março de 2020, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122002293/2020-31)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país do professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**, SIAPE nº 1691537, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para participar do “*SSUCHY Project MEEting 5*”, em Dijon, na França, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, com ônus para *EU H2020 Bio-Based Industries Initiatives* e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122001758/2020-36)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 089, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122000721/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 057, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 14.02.2020, seção 2, página 49, que autorizou o afastamento do país do professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', with a large, stylized flourish extending from the end of the signature.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 090, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- memorando eletrônico nº 42/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 09.03.2020 a 08.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', is written over the printed name of the rector.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 091, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 10/2020 – DECEB,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **CRISTIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS** como representante docente do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06.03.2020 a 05.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 092, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 39/2020 – CCO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA** como **Fiscal Titular** e **JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA** como **Fiscal Suplente** para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 089/2019 firmado com o Hospital Santa Mônica, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 093, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.002908/2020-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em regime especial de cumprimento de jornada de trabalho do servidor **CLEVERSON FRAGA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2179974, lotado no Departamento de Ciências Agrárias, para cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, na Universidade de São João del-Rei, no período de 5 de março de 2020 a 1º de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', is written over a large, stylized blue circular mark.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122028065/2019-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido e sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o professor **MARCO AURÉLIO SOUSA ALVES** do Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) para o Departamento de Filosofia e Métodos (DFIME) da Universidade Federal de São João del-Rei, nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º **Estabelecer** o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 13.03.2020, para o servidor assumir as atribuições do cargo no departamento de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o memorando eletrônico nº 36/2020 – PROAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA**, Siape 02164865, para substituir a servidora Luciane Vianna da Silva no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Obras, no período de 04.03.2020 a 23.03.2020, em decorrência de sua licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller 'A' and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 096, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122002915/2020-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 2020, o servidor **MARCELO EVANGELISTA FARIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2326077, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 401, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 923250, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122023648/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até 11 de março de 2020, o afastamento do país do professor **ANDRÉ THOMAZINI**, concedido por meio da Portaria/Reitoria nº 589, de 13 de novembro de 2019, publicada no DOU de 14.11.2019, seção 2, página 31, para participar da “Operação Antártica – XXXVIII, na Ilha Rei George, na Antártica, com ônus para CNPq e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122002265/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 087, de 5 de março de 2020, publicada no DOU de 06.03.2020, seção 2, página 44, que autorizou o afastamento do país da professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122002927/2020-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 434947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I e II, parágrafo único - DOU de 06/07/2005, c/c artigo 3º, *caput* e §1º, e o §4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019 - DOU de 13/11/2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0342848, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.003168/2020-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil à **MARIA TEREZINHA MORAIS CARDOSO**, beneficiária do instituidor **JOÃO BATISTA CARDOSO**, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001380/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; § 2º do artigo 76 e § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 – DOU de 13.11.2019, pensão civil à **FRANCISCA ROSEMAIRE DE RESENDE**, beneficiária do instituidor **ORMEU GONÇALVES FRÓIS**, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 53/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO DALLA VECCHIA** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.03.2020 a 12.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- memorando eletrônico nº 8/2020 – DIMAP;
- memorando eletrônico nº 9/2020 – DIMAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores **MATHEUS PEREIRA MODESTO, FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES e NILO CÉSAR DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almojarifado da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.03.2020 a 30.04.2020 para o exercício de 2019.

Art. 2º **Nomear** os servidores **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA, EVERTON HENRIQUE JAQUES e FÁBIO BRUNO DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.03.2020 a 30.04.2020 para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o que consta do Processo nº 23122020344/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 626, de 19 de outubro de 2018, que concedeu redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, ao servidor **RODRIGO MAIA LOPES**, matrícula SIAPE nº 016164997, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a horizontal line and a small flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- os art. 25, 26, 26, 27, 28 e 29 do Decreto 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122025396/2019-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional ao professor **MARCELLO ANGOTTI**, matrícula SIAPE nº 1699267, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, para participar do Programa de Estudos “Contabilidade Dialógica e perspectivas críticas em Contabilidade com foco nos usuários externos”, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 6 de abril a 26 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 9 de março de 2020, a acadêmica **GIULIA MARA SILVA E SOUZA**, representante discente, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13 de março de 2020, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, representante docente do ensino de graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- memorando eletrônico nº 53/2020 – PROPE;
- memorando eletrônico nº 4/2020 – COMAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 05.03.2020, o professor **MARCELO DALLA VECCHIA** do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **LUCAS CORDEIRO FREITAS** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.03.2020 a 12.03.2022.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12.03.2020, a professora **FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 11/2020 - DPLAG,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 081, de 28 de fevereiro de 2020, que designou o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para substituir o professor Gustavo Melo Silva no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, em decorrência de sua licença para tratamento de saúde, para que, em seu artigo 2º onde se lê: "... no período de 02.03.2020 a 16.03.2020 ...", leia-se "... **no período de 02.03.2020 a 14.03.2020** ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º da Resolução nº 020/2014/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 55/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS** para Presidente do Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (CEDOC) da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 17.03.2020 a 16.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mano', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. VALDIR MANO  
Reitor em exercício



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 10/2020 – DEALI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **ALINE CRISTINA ARRUDA GONÇALVES** como representante docente do Departamento de Engenharia de Alimentos no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17.03.2020 a 16.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mano', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. VALDIR MANO  
Reitor em exercício



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2020 – NEAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13.03.2020, o acadêmico **DAVID DA SILVA MARQUES SILVEIRA** do Colegiado de Educação a Distância (COEAD) do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
PROF. VALDIR MANO  
Reitor em exercício



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** (Reitoria); **VALDIR MANO** (Vice-reitoria); **STELLA MARIS RESENDE** (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação); **RODRIGO CHÁVEZ PENHA** (Assessor Especial para Desenvolvimento de Ensino de Saúde); **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** (Assessor Especial para Desenvolvimento de Projetos Estratégicos); **JOSIANE NOGUEIRA** (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil); **ANDRÉ LUIZ MOTA** (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação); **ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS** (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação); **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL** (Departamento de Medicina); **BRUNO LEAL DE CARVALHO** (Assessoria de Comunicação Social); **CLARECI SILVA CARDOSO** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu) e **GUSTAVO MACHADO ROCHA** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu) para, sob presidência do primeiro, comporem o Comitê de Emergência da Universidade Federal de São João del-Rei para plano de ações referente ao Coronavírus.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de março de 2020, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. VALDIR MANO  
Reitor em exercício



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a comunicação do FORIPES, de 16 de março de 2020, e a indicação do Comitê de Emergência da UFSJ para Plano de Ações Referentes ao Coronavírus (SARS-COV-2);
- as Instruções Normativas nº19, de 12 de março de 2020, e nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia;
- as recomendações do Comitê de Emergência da UFSJ para Plano de Ações Referentes ao Coronavírus,

### RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** medidas emergenciais no âmbito da UFSJ considerando a pandemia de COVID-19.

Art. 2º Determinar às Pró-reitorias, em conjunto com seus servidores, a proposição de planos de trabalho para que todas as atividades sejam mantidas, especialmente as essenciais

Art. 3º Com base no plano de trabalho elaborado, as Pró-reitorias deverão adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos/dias alternados de revezamento; e/ou

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

IV - redução ou suspensão do atendimento presencial interno ou externo priorizando a utilização das plataformas digitais e telefonia, mantendo apenas o fluxo de documentação indispensável

Parágrafo Único. A adoção de quaisquer das medidas previstas no caput ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º Deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência decorrente de COVID-19:

I - os servidores e empregados públicos:

a) com sessenta anos ou mais;

b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e

c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de COVID-19, desde que haja coabitação; e

II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.

§1º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§2º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

Art. 5º Estão autorizados os servidores e empregados públicos, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche.

§1º Caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, a hipótese do caput será aplicável a apenas um deles.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

§2º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput e no §1º ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo III, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

Art. 6º Suspender a realização de viagens internacionais a serviço.

Art. 7º Determinar às Pró-reitorias que reavaliem criteriosamente a necessidade de realização de viagens domésticas a serviço.

Art. 8º Os membros da comunidade da UFSJ que realizarem viagens nacionais ou internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados à COVID-19 conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno.

Art. 9º Os membros da comunidade da UFSJ que realizarem viagens, a serviço ou privadas, a locais em que foi identificada transmissão comunitária, mesmo que não apresentem sintomas associados à COVID-19 conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno.

Art. 10. Suspender a realização de reuniões com elevado número de participantes e de eventos.

Art. 11. Medidas adicionais para evitar a contaminação pelo vírus causador da COVID-19 serão tomadas quando se fizerem necessárias.

Art. 12. Os serviços prestados por empresas terceirizadas serão matéria de regulamentação específica.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

### ANEXO I

#### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na  
Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento  
por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de  
imunodeficiência, com data de início \_\_\_\_\_, e enquanto perdurar o estado de  
emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.  
Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às  
sanções penais e administrativas previstas em Lei.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo \_\_\_\_\_, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei. Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: ( ) Pública ( ) Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122025396/2019-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 105, de 12 de março de 2020, que concedeu licença para capacitação profissional do professor **MARCELLO ANGOTTI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.002466/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da servidora **GEUNICE TINÔCO SCOLA**, SIAPE nº 1204925, lotada na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para cursar doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- as Recomendações COVID-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados, publicada no Portal de Compras do Governo Federal em 16 de Março de 2020;
- a Nota Técnica nº 66/2018-MP da Coordenação-Geral de Normas da Secretaria de Gestão Departamento de Normas e Sistemas de Logística do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- a Portaria/UFSJ/Reitoria nº 113 de 17 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Determinar** aos gestores de contrato que:

I - notifiquem as empresas contratadas quanto à necessidade de intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga etc.);

II - solicitem às empresas contratadas realizar campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Determinar que sejam afastados do ambiente de trabalho os prestadores de serviços terceirizados que se encontram no grupo de risco, conforme Portaria/UFSJ/Reitoria nº 113/2020.

Art. 3º Assegurados os serviços essenciais, os gestores de contrato deverão flexibilizar os serviços prestados pelas empresas terceirizadas, até que a situação se regularize.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 40/2020 – PROAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA** como Fiscal Gestor Administrativo, **MARCELO LUIS ALVES** (CAP), **JOSÉ ARIMATEA DE ALELUIA JÚNIOR** (CCO), **JÚLIO CÉSAR DA SILVA** (CSL) e **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA** (SEDE) como fiscais setoriais, para acompanhar o andamento do Contrato nº 001/2020 firmado com a empresa Oxigás Resíduos Especiais Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', is written over the printed name of the rector.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122002293/2020-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 088, de 5 de março de 2020, publicada no DOU de 06.03.2020, seção 2, página 44, que autorizou o afastamento do país do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 6/2020 – PROEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 07.05.2020, o professor **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO** do cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 5/2019 – COECO;
- o memorando eletrônico nº 22/2020 – DEZOO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **ALINE CRISTINA DA CRUZ** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 20.03.2020 a 19.03.2022.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Zootecnia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 23/2020 – DEMAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR** como representante docente do Departamento de Matemática e Estatísticas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.03.2020 a 19.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a final flourish.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



PORTARIA Nº 122, DE 21 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- a Deliberação COVID-19 nº 8 DE 19/03/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a Situação de Emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais;
- o decreto municipal da Prefeitura de São João del-Rei nº 8.601, de 19 de março de 2020;
- o decreto municipal da Prefeitura de Divinópolis nº 13.724/2020, de 17 de março de 2020;
- o decreto municipal da Prefeitura de Ouro Branco nº 9.661, de 20 de março de 2020;
- o decreto municipal da Prefeitura de Sete Lagoas nº 6.227/2020; e
- os impactos destas e demais normas sobre os serviços de transporte público e alimentação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Determinar** que, a partir da segunda-feira, 23 de março de 2020, ficam suspensos os trabalhos presenciais nos *campi* da universidade, excetuadas as funções essenciais de segurança, saúde e limpeza.

Parágrafo Único. Esta determinação não impede o possível requerimento de atividades, presenciais e à distância, com o objetivo de auxiliar nas ações sobre a epidemia ou no apoio às funções essenciais, extraordinariamente.

Art. 2º As Pró-reitorias devem adequar os planos de trabalho a que faz menção a Portaria UFSJ nº 113, de 17 de março de 2020, até a quarta-feira, dia 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no art. 6º da Resolução nº 026/2015/CONSU;
- o Memorando Eletrônico nº 56/2020 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o professor **FÁBIO DE BARROS SILVA** para Diretor Geral da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- as Resoluções nº 013/2010/CONEP modificada pela Resolução nº 039/2012/CONEP;
- o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – PROEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 27.03.2020 a 26.03.2022, conforme a seguir:

- Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários – Presidente;
- Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária; e
- os professores:
  1. Artur Mariano de Sousa Malafaia (DEMEC).
  2. Bruna Sola da Silva Ramos (DECED).
  3. Cíntia Nanci Kobori (DEALI/CSL).
  4. Daniel Calbino Pinheiro (DECIAG/CSL).
  5. Daniel Nogueira Cortez (Enfermagem/CCO).
  6. Eliane Prado Cunha Costa dos Santos (DTECH/CAP).
  7. Marcelo Dalla Vecchia (DPSIC).
  8. Marília Magalhães Gonçalves (DQBIO/CAP).
  9. Rosa Gouvêa de Sousa (DEMED).
  10. Sílvia Elena Ventorini (DEGEO).
  11. Vânia Aparecida da Costa Oliveira (Enfermagem/CCO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.021050/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**, SIAPE nº 1951458, lotado no Departamento de Comunicação Social, para realizar pós-doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no período de 7 de maio de 2020 a 6 de maio de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 7/2020 – COMEC;
- o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – PROPE;
- o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DPSIC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGE NEI BRITO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **WALTER MELO JUNIOR** para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001758/2020-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** o artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 088, de 5 de março de 2020, publicada no DOU de 06.03.2020, seção 2, página 44, que autorizou o afastamento do país do professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – PROPE;
- o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DPSIC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO** para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **DENER LUIZ DA SILVA** para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.03.2020 a 26.03.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2020 - NTINF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **DEREK RESENDE SOUZA** como Fiscal Gestor; **ALEX VITORINO** como fiscal Administrativo e **DANIEL ROCHA GUALBERTO** como Fiscal Suplente; **ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA** como Fiscal Técnico e **FELIPE REIS VALENTE** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 95/2019, firmado com a empresa Telequip Telecomunicações e Equipamentos Ltda., no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2020 - CEPCO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até 30.05.2020, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 229, de 04.04.2017, que nomeou o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, dos membros relacionados:

- Eduardo Henrique de Matos Lima - Representante dos docentes do curso de medicina;
- Gláucia Maria Lopes Reis - Representante dos docentes do curso de farmácia;
- Gustavo Machado Rocha - Representante dos docentes do curso de medicina;
- Heber Paulino Pena - Representante dos técnicos do campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 659, de 19.12.2019, que nomeou a professora **BEATRIZ ALVES FERREIRA** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para que, em seu artigo 3º onde se lê: "... no período de 20.12.2019 a 15.04.2020 ...", leia-se "... no período de 20.12.2019 a 19.12.2022 ..."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 38/2020 - PROAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JOSIANE NOGUEIRA** como Fiscal Gestora para acompanhar o andamento do Contrato nº 20/2017 (Restaurante Universitário do Campus Dom Bosco); como Fiscal Administrativo para acompanhar o andamento do Contrato nº 28/2019 (Solução Integrada do Sistema de Acesso aos Restaurantes Universitários); como Fiscal Suplente para acompanhar o andamento do Contrato nº 13/2019 (Restaurante Universitário do Campus Tancredo Neves), no período de 27.03.2020 a 08.05.2020.

Art. 2º **Designar** a servidora **ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS** como Fiscal Gestora, como Fiscal Técnico e como Fiscal Suplente para acompanhar o andamento do Contrato nº 17/2020 (Restaurante Universitário do Campus Sete Lagoas), no período de 27.03.2020 a 08.05.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001698/2019-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 065, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, à servidora Daiane Bispo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2139756, lotada no Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 68/2020 - PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** as professoras **PATRÍCIA CASTRO MATTOS** e **MÔNICA DE ÁVILA TODARO** e o membro representante de usuários **CARLOS HENRIQUE BEM GONÇALVES** do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ).

Art. 2º **Reconduzir** os professores **JACQUELINE DOMINGUES TIBÚRCIO** (Coordenadora), **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** (Vice-coordenador) e **SAMUEL MAIER KURCBART** para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ), pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2023.

Art. 3º **Nomear** o representante de usuário **JOSÉ EUSTÁQUIO AMORIM**, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de São João del-Rei, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ), pelo período de 03.04.2020 a 02.04.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.012289/2019-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** as Portarias nº 372, de 18.07.2019, 465, de 06.09.2019 e 059, de 13.02.2020, que autorizaram o afastamento integral da professora **LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ**, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001859/2020-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar** encerrado, a partir de 20 de março de 2020, a licença para capacitação profissional concedida à servidora **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1565921, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus Sete Lagoas, autorizada através da Portaria/Reitoria nº 069, de 18 de fevereiro de 2020, em virtude da conclusão do curso.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor deve retornar às suas atividades no setor de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Reitor